Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº.05 DE 1.990

dispondo sobre alteração da Resolução 04/70 (Regimento Interno).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 08 de junho de 1.990, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - A Resolução 04/70, no que diz respeito ao funcionamento das Sessões da Câmara, fica alterada no seu organograma, passando a vigorar com as seguintes disposições:

a) Expediente
b) Ordem do Dia
c) Pequeno Expediente
d) Grande Expediente
e) Explicação Pessoal

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE JUNHO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário